

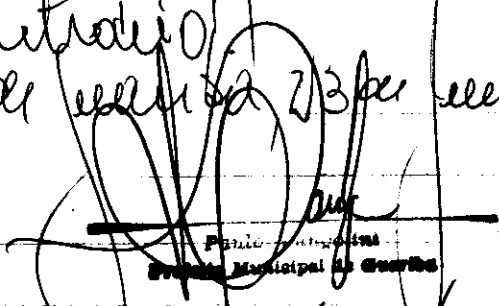
Lei 567
Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr\$ 500000

A Câmara Municipal por acórdão de 16 de Junho de 1972 aprovou, e em sessão de 20 de Junho de 1972 aprovou o seguinte

Artigo 1º: Fica aberto crédito especial de Cr\$ 500000 (quinhentos mil cruzeiros) destinados ao empréstimo e pagamento de "vagas de lez" nos bairros de São João e Vila Rica e no Hospital Municipal.

Artigo 2º: Decido aberto com o artigo anterior, mas aberto como recurso do Superavit financeiro de 1971

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, quando o cargo de Vereador Municipal de número 23 for vacante.


Paulo de Almeida
Vereador Municipal de Número

Registrado e publicado nesta Secretaria na seguinte data:

Quando